



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO CCENS/UFES Nº 038, DE 16 DE MAIO DE 2025

Altera a Resolução CCENS/UFES nº 033, de 17 de dezembro de 2024, que aprova o calendário das sessões ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2025.

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, considerando o consta no Documento avulso nº 23068.024849/2025-56 e a aprovação, por unanimidade, na plenária da Sessão Ordinária do dia 16 de maio 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Resolução CCENS/UFES nº 033, de 17 de dezembro de 2024, que aprovou o calendário das sessões ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2025, da seguinte forma:

- I - alterar a reunião do dia 30/05/2025 para o dia 27/05/2025;
- II - alterar a reunião do dia 14/07/2025 para o dia 10/07/2025;
- III - cancelar a reunião do dia 12/09/2025;
- IV - alterar a reunião do dia 26/09/2025 para o dia 23/09/2025;
- V - alterar a reunião do dia 13/10/2025 para o dia 09/10/2025; e
- VI - alterar a reunião do dia 31/10/2025 para o dia 24/10/2025.

Art. 2º O calendário das sessões ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2025, a partir de maio de 2025, passa a vigorar da seguinte forma:

MÊS	DIAS	
MAIO	27	terça-feira
JUNHO	10 e 30	terça-feira e segunda-feira
JULHO	10 e 30	quinta-feira e quarta-feira
AGOSTO	11 e 27	segunda-feira e quarta-feira
SETEMBRO	23	terça-feira
OUTUBRO	09 e 24	quinta-feira e sexta-feira
NOVEMBRO	11 e 26	terça-feira e quarta-feira
DEZEMBRO	16	terça-feira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, a Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º As sessões se iniciarão às 14 horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no dia 20 de maio de 2025.

TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES
Presidente do Conselho Departamental do CCENS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TAIS CRISTINA BASTOS SOARES - SIAPE 1546219
Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 21/05/2025 às 11:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1133646?tipoArquivo=O>